

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DOCENTE/COORDENADOR DA CLÍNICA E FAZENDA ESCOLA

O Centro Universitário Cesmac informa que estão abertas, no período de 30/09/2015 a 13/10/2015, as inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de uma vaga para docente de Tempo Integral (40 horas) para as seguintes atividades:

ENSINO/CONTEÚDO CURRICULAR	DISCIPLINAS	VAGAS
Ciências da Medicina Veterinária	Clínica Médica de Ruminantes Clínica Médica de Equídeos	1
GESTÃO	SETOR	
Coordenação	Clínica Escola de Medicina Veterinária Fazenda Escola de Medicina Veterinária	

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição deverá ser feita na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária (segunda a quinta das 8h às 17h e sexta das 8h às 12h) em Marechal Deodoro/AL ou pelo e-mail selecaovetcesmac@gmail.com.

1.2 Os candidatos deverão postar, no e-mail de inscrição, o nome completo, o link de acesso ao **Curriculum Lattes**, números de telefone para contato.

1.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.4 Caso não hajam inscritos com a titulação mínima exigida, será aberto novo processo seletivo.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) professores do Centro Universitário Cesmac;

2.2 Local e data da seleção: A seleção será realizada no período entre 19 a 21 de outubro de 2015 a partir das 8h, no Campus I, Complexo Eduardo Almeida do Centro Universitário Cesmac, situado à Rua Cônego Machado, 917, Farol – Maceió – Alagoas.

2.3 A seleção é de caráter eliminatório e constará das seguintes etapas:

- a) Avaliação curricular (classificatória);
- b) Avaliação didática (eliminatória);
- c) Avaliação de plano de gestão (eliminatória);
- d) Avaliação psicológica (eliminatória).

2.4 Na avaliação curricular será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com formulário próprio, tendo caráter classificatório.

2.5 A avaliação didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será disponibilizado recurso multimídia (data show) e quadro branco.

2.6 Após o término da avaliação didática o candidato terá de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para apresentar um plano de gestão para a Clínica e Fazenda Escola de Medicina Veterinária.

2.7 No dia da prova didática o candidato deverá entregar a banca examinadora cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação;
- b) Histórico de graduação
- c) Certificado ou declaração de pós-graduação *lato sensu*;
- d) Diploma ou declaração de pós-graduação *stricto sensu*;
- e) Histórico (especialização, mestrado e/ou doutorado);
- f) Currículo *lattes* atualizado;
- g) Produção Científica dos anos 2013, 2014 e 2015;
- h) Comprovação de experiência profissional;
- i) Comprovação de docência no ensino superior.

2.8 O tema para a prova didática será:

2.8.1 Afecções neonatais e cuidados gerais com bezerros e potros;

2.9 A avaliação psicológica será realizada pelo setor de Gestão com Pessoas em data a ser divulgada após a prova didática.

3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) ter diploma de graduação em Medicina Veterinária;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) comprovar a titulação de Mestrado ou Doutorado, inclusive revalidada ou reconhecida no país, dos títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- d) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos que participarem das etapas do processo seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para outubro de 2015, iniciando as atividades no semestre letivo 2015.2, mediante aprovação da Reitoria do Centro Universitário Cesmac.

O docente selecionado, mediante necessidade institucional, poderá lecionar outras disciplinas, além daquelas mencionadas neste edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação do Curso pelo email medicinaveterinaria@cesmac.edu.br ou pelos telefones (82) 3260 1711/1734 / (82) 99617 4978 (Profa. Alice Cristina) / (82) 99909 9339 (Profa. Cláudia Alessandra).

7. Os casos omissos serão deliberados pela PROAG.

Maceió, 30 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Mauro Guilherme de Barros Quirino Martins
Pró-reitoria Acadêmica Adjunta de Graduação